



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA N° 018/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL N° 1.495/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 019/2014, que aposentou por **invalidez proporcional**, o servidor municipal senhor **JAELSON PEDRO ALVES RAMOS** mat. 30299727, alterando seguinte fixação de proventos:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos R\$ 924,90/12.775*7.907 dias.....	R\$ 572,46
ATS triênio integral 25% art. 69 da Lei Municipal nº 354/90.....	R\$ 231,23
Totalizando.....	R\$ 803,69
(oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 08 de junho de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC